

-----**ACTA NÚMERO 16/2010**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM SEIS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E DEZ.**-----

-----Aos seis dias do mês de Maio do ano dois mil e dez, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Ilidio Américo Silva, Director do Departamento de Concursos e Notariado.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Dada a palavra ao Senhor

Vereador Lino Abreu, do CDS/PP, este interpelou a Senhora Vereadora Rubina Leal acerca dos vendedores ambulantes do Pico dos Barcelos, que ainda não sabem qual a decisão sobre redução ou isenção de taxas. -----

-----Continuando no uso da palavra, este Vereador abordou, de novo, o assunto relativo ao Campo em São Martinho. Disse que a sua abertura aos Domingos, logo pelas 09H00, não contribui para o descanso dos cidadãos que vivem próximo do mesmo, agravado pela linguagem que nem poupa as crianças. -----

-----Terminou a sua intervenção pedindo a colocação de um espelho na Rua Nova do Transval, bem como dando conhecimento ao executivo duma situação que tem a ver com um muro que ruiu junto à padaria da “Mariazinha” na Estrada Regional, cujas obras de reparação não podem ser efectuadas pelo seu proprietário nem pelo proprietário da moradia confinante, por não possuírem meios financeiros.-----

----- - A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, quanto aos vendedores ambulantes, informou que não é permitido à Câmara isentar ou reduzir taxas. O pedido dos vendedores tinha como fundamento as obras que foram feitas no Pico dos Barcelos, prorrogando a redução para além desse tempo. A redução/isenção não fazia sentido. O que estava em causa era a redução de vendas, que têm a ver com os riscos próprios do negócio e a crise económica.-----

----- - Em relação à questão do Campo, em São Martinho, o

Senhor Vereador Pedro Calado, do PSD, esclareceu que a utilização dos campos é feita por trabalhadores, que os pedidos para o uso desses recintos é muito grande, e só após o horário laboral ou aos fins-de-semana os utentes têm disponibilidade. Quanto aos comportamentos e linguagem menos correctos, não sabe como os poderá alterar, mas está aberto a soluções.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, no que diz respeito ao muro que ruiu, disse que a Câmara não tem legitimidade para construir um muro em propriedade privada, muro esse também privado. A solução de ajuda poderia passar por uma candidatura à ASA para cedência de materiais. -----

----- - Seguidamente, tomando a palavra, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, referiu-se ao Jardim da Cruz Vermelha dizendo que o mesmo está em muito mau estado, necessitando de uma intervenção.-----

----- - Em resposta, o Senhor Vereador Costa Neves disse conhecer o estado daquele jardim. Informou que a situação teve a ver com o facto da empresa que estava responsável pela sua manutenção, ter deixado de cumprir com o acordado, abandonando pura e simplesmente a manutenção a que se havia comprometido. Ou seja, a Câmara tinha um acordo em que, como contrapartida da publicidade que a empresa fazia através de uma placa do tipo “este jardim é mantido pela empresa”, era feita a manutenção. Sem qualquer informação à Câmara, a placa foi retirada e a manutenção deixou de ser efectuada.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PS - Balanço Social da Câmara Municipal do Funchal de 2009: - O Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, apresentou a seguinte proposta de Resolução:-

---“O Balanço Social da Câmara Municipal do Funchal de 2009,

elaborado pelo Departamento de Recursos Humanos, é um documento importante em termos de informação e avaliação dos recursos humanos da autarquia. A forma como o documento está elaborado, com grande rigor e qualidade no tratamento dos indicadores e elementos estatísticos, permite-nos conhecer com grande profundidade todas as áreas referentes aos recursos humanos da Câmara Municipal. **Louvo o empenho e o excelente trabalho realizado por todos os responsáveis da Câmara Municipal do Funchal na elaboração deste documento de Balanço Social do ano de 2009.** Depois de analisar o documento, encontrei duas áreas que merecem uma atenção cuidada e uma tomada de medidas urgente. 1 – **Formação profissional de trabalhadores.** A CMF tem neste momento 1795 trabalhadores ao serviço e ao analisar os indicadores do nível de formação profissional destes trabalhadores, considero que a quantidade de formação realizada é demasiado baixa, tendo em conta as exigências dos tempos modernos. Destes 1795 trabalhadores, durante o ano de 2009, apenas 796 frequentaram acções de formação profissional. Realizaram-se 96 acções de formação,

internas e externas, com a duração total de 16.734 horas. No entanto, é pertinente salientar o facto de 314 dos 796 trabalhadores que fizeram as acções de formação pertencerem aos funcionários das carreiras de bombeiros. Se poderemos considerar muito positivo e imprescindível investir na formação do corpo de bombeiros, pela especificidade do seu serviço à comunidade, verifica-se que os restantes trabalhadores não têm tido a quantidade de formação desejada para a melhoria dos serviços prestados aos munícipes. **Faltas injustificadas** – Neste campo de análise, considero que a autarquia deve continuar a ter uma atitude rigorosa no tratamento destes casos, tentando anular por completo este tipo de infracções injustificadas dos seus trabalhadores, que são exageradas, em prol da melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços prestados pela autarquia. Durante 2009, registaram-se 484 faltas injustificadas, naturalmente, com as consequências previstas por lei, mas, mesmo assim, e do ponto de vista da eficiência e rendimento dos serviços prestados pela autarquia, o número de faltas é muito elevado. **Acidentes de trabalho** – Os indicadores referentes ao absentismo ao trabalho por motivos de acidentes de trabalho ou doença profissional representam um grave problema que exige uma atenção muito especial por parte do executivo da CMF. Ora, num universo de 1795 trabalhadores, em 2009, foram registados 8.351 dias, 17,17% de ausência ao trabalho por motivos de acidente de trabalho ou doença profissional. Os números são exageradamente

elevados e trazem consequências não só em termos pessoais, como também do ponto de vista da gestão da autarquia, principalmente, a nível da segurança no trabalho, do rendimento e dos custos financeiros. Não se pode considerar normal que este número de acidentes aconteça quando, nos tempos de hoje, existem maiores exigências e regras mais apertadas em relação à higiene e segurança no trabalho. A situação tem demonstrado uma tendência para aumentar de um modo considerável, porque em 2008 os acidentes provocaram um absentismo na ordem dos 6.302 dias e em 2009 já atingiram os 8.351 dias. A análise exaustiva presente neste documento de Balanço Social está muito bem elaborada, no entanto, depois de conhecermos a realidade, exige-se a tomada de medidas de prevenção. Como consequência deste absentismo, a CMF obteve muitos prejuízos financeiros. Como podemos constatar, no Balanço efectuado pelo Departamento dos Recursos Humanos, os custos associados aos acidentes em serviço, durante o ano de 2009, atingiram o valor de 314.327,98 € sendo 26.835,23 € respeitantes a assistência médica e 329.779,53 € relativos a encargos com remunerações. A estes valores poderíamos ainda acrescentar o reembolso pela companhia de seguros, referentes a remunerações na ordem dos 42.286,78 €. Ao analisarmos os quadros estatísticos referentes à enumeração das actividades de medicina no trabalho, verificámos, estranhamente, que não houve nem uma actividade. O mesmo acontece com as intervenções das Comissões de Segurança e Saúde no Trabalho,

isto é, nem uma intervenção. Também não houve qualquer acção de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença. E no que se refere a acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho, em 2009, houve apenas uma única acção abrangendo 22 trabalhadores. Se incidirmos a nossa apreciação aos custos que a autarquia teve com a prevenção de acidentes e doenças profissionais concluimos que também não houve nenhum investimento na estrutura de medicina e segurança no trabalho, nem na formação em prevenção e riscos, havendo apenas um investimento nos equipamentos de protecção na ordem dos 175.280,64 €, contudo, nas outras vertentes, fundamentais para a redução dos acidentes no trabalho, não existe qualquer investimento. **Propostas:** **1** – Propomos que a autarquia, sempre que possível, dinamize ainda mais acções de formação profissional dirigidas a todos os serviços, recorrendo sempre que possível aos fundos comunitários no sentido de cobrir parte ou a totalidade da formação. Aliás, como fizeram, e muito bem, ao longo de 2009. A CMF investiu 72.292€ em formação sendo os restantes financiados por fundos europeus. **2** – Propomos que a autarquia encontre soluções para tentar reduzir ao máximo possível os acidentes no trabalho. Sugerimos a dinamização de actividades de medicina no trabalho, bem como acções de formação e sensibilização em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho e acções de prevenção de acidentes e doenças profissionais.”-----

---O Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, fundamentou esta proposta de Resolução, dizendo que a mesma tem por finalidade a aposta da Autarquia na formação dos seus funcionários e também no encontro de soluções para reduzir os acidentes de trabalho através de actividades de medicina no trabalho, formação e sensibilização em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho e de prevenção de acidentes e doenças profissionais. -----

---Considerou o absentismo muito elevado, quer por faltas, por doença e ou acidentes de trabalho, quer também por faltas injustificadas. A Câmara deverá, em sua opinião, dar mais atenção ao absentismo, em especial às faltas injustificadas, actuando com rigor nestas situações.-----

---O Senhor Vereador Pedro Calado, do PSD, com o pelouro dos Recursos Humanos, congratulou-se por, pela primeira vez, o PS vir falar sobre o Balanço Social. Considera que a formação é necessária, mesmo imprescindível aos funcionários da Autarquia. O que tem sido feito é uma aposta na formação interna, trazendo os formadores à Câmara, aproveitando ao máximo a formação de formandos, em desfavor da participação em acções de formação fora da Região, até porque com a redução de pessoal nos últimos anos é muito difícil mandar funcionários para fora da Região, e por vezes mesmo na Região, fora das instalações da Câmara. É necessário conciliar o horário da formação com o serviço. Importante, disse, foi termos conseguido dar formação a 45% dos funcionários.-----

---Quanto às faltas injustificadas, disse que há regras de cumprimento obrigatório a que a Câmara está vinculada. Tudo passa pela abertura dos respectivos processos de inquérito ou disciplinares. Também se verifica que as faltas injustificadas atingem o pessoal menos qualificado, o que poderá ter a ver com uma questão cultural.-----

---Já no que respeita aos acidentes de trabalho, a Câmara teve sempre um médico para a segurança e higiene no trabalho, que prestou serviços, por vezes, além do contratado. -----

---Concluindo, apesar de achar a proposta muito generalista, não apresentando soluções concretas, mas vindo ao encontro das medidas que já foram tomadas e outras que a Câmara está a implementar, não vê razões para discordar da mesma.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Lino Abreu, do CDS/PP, considerou que o Balanço Social está bem elaborado. Disse que, da sua análise, se verifica estar muito acima para melhor em relação ao que se passa com o Governo Regional. Contudo as faltas ao trabalho e acidentes deveriam merecer maior atenção, mas se comparado, a título de exemplo, com a Câmara de Lisboa, está muito melhor. Concluiu dizendo ter sido feito um bom trabalho.----

---O Senhor Vereador Gil Canha, do PND, disse comungar da opinião do Senhor Vereador Lino Abreu. A propósito da saúde e higiene no trabalho referiu ter tido conhecimento de um funcionário que tem/teve uma infecção numa perna, provavelmente devido a bactérias/vírus ao manusear resíduos.-----

---O Senhor Vereador Costa Neves, do PSD, respondeu que essas situações tendem a não acontecer com a implantação da recolha selectiva porta a porta. Com os resíduos recolhidos nos Ecopontos onde depositavam todo o tipo de resíduos, inclusive animais, havia a probabilidade dessas ocorrências. Hoje, disse, a contaminação por essa via está muito mais controlada seja pela desactivação dos ecopontos, seja pela recolha selectiva.-----

---No seguimento desta discussão, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, referiu que, “na vertente sensibilização/educação temos tomado iniciativas junto das escolas, e como objectivo alvo as camadas mais jovens, mas também com associações, Juntas de Freguesia e empresas, trabalho desenvolvido pela Divisão de Educação. As acções abrangeram mais de 2000 pessoas e foram feitas visitas à estação, para conhecerem o processamento de resíduos, incluindo na visita uma parte teórica. O trabalho de sensibilização que vem sendo feito, reflecte-se hoje em resultados muito positivos na forma como a população cumpre com as regras, de separação e acomodação de resíduos. Agora também fazemos a caracterização dos resíduos indiferenciados e repercutimos nos prevaricadores o agravamento ou redução de custos em sede de taxas”.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade da CDU, por sua vez, disse que a Proposta de Resolução do PS é muito genérica, que os problemas dos acidentes de trabalho e do absentismo são consequência de lacunas nos serviços.-----

---Continuou, este Vereador, dizendo: “A abstenção é de ¼ por dia/trabalhador. Numa leitura rápida chego a este valor. O que verifico é que há sectores onde a situação é mais relevante. Se estas faltas forem concentradas em 2 ou 3 sectores, isso sim, é preocupante. Quanto ao Balanço Social não tenho nada a opor”.----

---- - Colocada à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta atrás descrita. -----

VOTO DE PROTESTO DA CDU – Desvalorização do papel da Câmara Municipal do Funchal no processo de preparação da Lei de Meios para a reconstrução pós-20 de Fevereiro de 2010: - Foi presente o seguinte Voto de Protesto apresentado pela CDU.-----

---“A proposta de Lei Orgânica “Financiamento Extraordinário da RAM”, conhecida vulgarmente por “Lei de Meios”, indicia, de preocupante, a secundarização do Poder Local enquanto parceiro e interveniente fundamental no processo de reconstrução das zonas afectadas na sequência da intempérie de 20 de Fevereiro de 2010. Já no processo de avaliação dos danos e prejuízos resultantes do temporal de 20 de Fevereiro passado, o Poder Local e, nomeadamente, a Câmara Municipal do Funchal, concelho capital da Região Autónoma da Madeira, onde os danos e prejuízos globais são particularmente avultados, ficou evidente a marginalização do Poder Local. A expectativa que a Lei viesse a contemplar os municípios como parceiros fundamentais, com regras de financiamento claros, que limitasse qualquer possibilidade de

discricionarieidade, revela-se frustrada na proposta hoje presente para discussão no Concelho de Ministros da República e no Conselho de Governo Regional. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, reunida no dia 06/05/2010, manifesta o seu profundo protesto e interpela os grupos parlamentares na Assembleia da República a corrigir o diploma valorizando o Poder Local democrático e dotando as Câmaras Municipais da Região Autónoma da Madeira, cujos concelhos foram duramente atingidos, dos meios financeiros necessários à sua reconstrução e recuperação”.

---Na defesa deste Voto de Protesto, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse saber que os prejuízos nos diversos Concelhos estavam apurados e faziam parte dos relatórios efectuados. Salientou que, o que está em causa no Voto de Protesto é o papel dos municípios e a forma discricionária dos futuros contratos programa a celebrar com o Governo Regional, defendendo que era da maior importância saber logo qual o valor a contemplar nos Contratos Programa.

---O Senhor Vereador Rui Caetano, em relação a esta matéria, disse que o PS tem tomado posição sobre a desvalorização do Poder Local. Em sua opinião, as preocupações inseridas no Voto de Protesto não parecem ir de encontro ao que tem sido dito pelos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara de que tudo tem sido feito em consonância com os interesses das entidades envolvidas.

---Por seu turno, o Senhor Vereador Lino Abreu, do CDS/PP, disse entender que o Voto faz algum sentido, pois a Câmara deveria ser mais activa na defesa dos seus interesses e dos munícipes. Sabendo que há 36 milhões para a habitação na Lei dos Meios, opinou que deveria ser a Câmara a gerir esse montante.-----

---O Senhor Vereador Gil Canha, do PND, disse que votaria a favor do Voto de Protesto e dava os parabéns à CDU pela iniciativa. Referiu não ter dúvidas que a Câmara tem sido posta de parte e que as Câmaras mais afectadas não participam na Comissão Paritária.-----

---O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, começou por dizer não relevar se o papel da Câmara deveria ser mais ou menos participativo. Referiu que, “o importante para nós foi conseguir contabilizar, e em formulários próprios apresentar, em tempo, à Comissão Paritária, os levantamentos e os relatórios, trabalho esse que coordenei, com os nossos serviços, em especial com o DOP, cujos técnicos foram incansáveis. Apuramos um total de 20 milhões que esperamos vir a receber. Houve o cuidado de apresentar um relatório sem empolamento, o mais aproximado da realidade. Metade dos trabalhos foram já feitos porque em causa estava, por força da intempérie, as necessidades urgentes e inadiáveis dos cidadãos, acessibilidades, água potável e saneamento básico. Não esqueçamos que vivemos em Estado de Necessidade”.-----

---Prosseguiu dizendo: “Entendemos também que por serem

diversas as entidades financiadoras faz todo o sentido centralizar no Governo Regional e depois, através de Contratos Programa, receber os montantes a que temos direito”-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, voltou a intervir dizendo que, na reconstrução, a Câmara deveria ter em conta as zonas altas do concelho e outras que não têm alternativa ficando bloqueadas nos seus acessos.-----

---O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, respondeu que a solução para as zonas altas está na alternativa “Cota 500”. “Devido à orografia para resolver as acessibilidades descaracterizariamos a paisagem. A ligação entre “lombos” é muito difícil tecnicamente e onerosa”, disse a concluir. -----

--- - Após votação, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra do PSD não aprovar a proposta acima descrita.-----

OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Execução Parcial das Infra-estruturas Públicas do Plano de Pormenor da Praia Formosa - Conceção e Construção das Infra-estruturas Viárias e Consolidação de Encostas Escarpadas - anulação de concurso:**

- Em face da informação do Departamento de Obras Públicas (refª 124/DOP/2010), propondo a anulação do concurso em epígrafe e a indemnização requerida pela Empresa José Avelino Pinto Construções e Engenharia, S.A., promitente vencedora do concurso pela execução do ante-projecto, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do PND, aprovar, anulando o procedimento.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se a apreciação das seguintes propostas, submetidas pela CDU:-----

----- - **“Proposta de Resolução intitulada “Critérios para a atribuição de apoios à habitação, no âmbito do temporal de 20 de Fevereiro”**: - No passado dia 20 de Fevereiro, no concelho do Funchal, chuvas excessivas, ventos intensos e forte agitação marítima provocaram a morte e o desaparecimento de muitas pessoas. Esta catástrofe destruiu e danificou muitas habitações, provocando prejuízos muito graves às populações do concelho. É urgente reconstruir o parque habitacional, promovendo, para esse efeito, a aquisição, construção, reconstrução, reabilitação ou reparação dos imóveis dos sinistrados, através de medidas excepcionais, nomeadamente de carácter financeiro. Há, pois, que definir critérios, parcerias e protocolos de cooperação envolvendo os cidadãos afectados, assim como as juntas de freguesia, a Câmara Municipal do Funchal, o Governo Regional e instituições bancárias, visando a concessão de participações a fundo perdido, de crédito bonificado em condições estimulantes e outras modalidades, de forma a garantir um tratamento igualitário entre todos os cidadãos e o equilíbrio no acesso aos apoios concedidos. Assim, a Câmara Municipal do Funchal adopta um regulamento contendo os critérios para a atribuição de apoios à habitação...” (O

Regulamento apenso a esta proposta fica, por fotocópia, a constituir o Anexo (A) da presente acta).-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, proponente da presente proposta realçou a importância da sua aprovação.-----

---A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, defendeu a sua extemporaneidade, por entender que não faz sentido estar a definir critérios quando já estão quase todas as pessoas realojadas.-----

--- - Colocada à votação, foi deliberado, por maioria, com os votos contra do PSD, não aprovar a presente proposta.-----

----- - **“Proposta de Recomendação, intitulada “Criação de novas praças e de lugares de estacionamento para táxi no**

concelho do Funchal” - Os lugares actualmente disponíveis para

o contingente de táxis em serviço no concelho do Funchal já não são suficientes para garantir o estacionamento de todos os veículos

que efectuam este tipo de serviço de transporte. Segundo

apuramos, faz-se sentir a necessidade de criar cerca de 150 novos

lugares, número considerado suficiente para responder às

exigências da frota. Reconhecendo que possam existir alguns

condicionamentos em termos de áreas e espaços para a instalação

de novas praças, no entanto, algumas possibilidades podem ter

tidas em consideração pela Câmara Municipal do Funchal,

nomeadamente as que a seguir se discriminam: a) Criação de mini-

praças (até 5 lugares) junto das grandes unidades hoteleiras; b)

Prolongamento dos espaços existentes em algumas das praças,

como é o caso das que estão situadas na Avenida do Mar e das

Comunidades Madeirenses, Praça do Mercado dos Lavradores, até à Rua Latino Coelho; c) Criação de uma nova praça na freguesia de São Roque e na faixa sul da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses; d) Prolongamento da reserva da praça existente junto ao Hotel Porto Santa Maria, na Zona Velha da Cidade. Estas constituem propostas que procuram responder a algumas das preocupações manifestadas pelos profissionais do sector e que, a serem implementadas, viriam a melhorar as condições de trabalho dos mesmos e a qualidade do serviço prestado. Assim, o Vereador da CDU recomenda à Câmara Municipal do Funchal que proceda aos estudos necessários e à tomada de medidas concretas no sentido quer da criação de novas praças de táxis, quer do aumento do número de lugares de estacionamento disponíveis”.-----

---Na apresentação desta proposta, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse ser evidente para todos que no Funchal havia necessidade de mais lugares de estacionamento para táxis.---

---Relativamente a esta proposta, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, respondeu que a mesma não é exequível pelas razões que de seguida apresentou, nomeadamente o facto dos espaços junto às unidades hoteleiras serem espaços privados dessas mesmas entidades. Contudo, disse que há praças de táxis próximo de muitas unidades Hoteleiras. Prolongar os espaços das praças da cidade, levaria a absorver espaços de estacionamento e ou impedir acessos. “Nós temos reuniões com as associações representativas dos profissionais de transporte (táxis) AITRAM e falamos deste

assunto, tendo o cuidado de qualquer decisão nesta matéria merecer o seu acordo prévio. Se for estritamente necessário, fundamentado e possível faremos o que for necessário”, afirmou.---

---Intervindo, o Senhor Vereador Lino Abreu, do CDS/PP, realçou que o problema desses profissionais era a concorrência desleal das carrinhas de 9 lugares que fazem serviços sem estarem para isso habilitadas.-----

--- - Colocada à votação, a Câmara deliberou não aprovar, por maioria, com votos contra do PSD e PND e abstenção do CDS/PP e PS.-----

----- - **“Proposta de Recomendação – Repovoamento do Centro da Cidade do Funchal** – O centro da cidade do Funchal, as freguesias que constituem o núcleo mais central da urbe, sofrem com o fenómeno da desertificação, do envelhecimento e da deslocação das populações que outrora residiam nestas áreas para localidades situadas mais na periferia ou fora do concelho, ou ainda, em muitos casos, para os novos bairros sociais e conjuntos habitacionais que vão surgindo. A isto junta-se a degradação urbanística, a proliferação de prédios devolutos, um abandono e envelhecimento progressivo das estruturas edificadas. Como resultado, assistimos a um centro cada vez mais despovoado, deserto, sem movimento e sem pontos de atracção que fixem as populações. O centro da cidade do Funchal transforma-se, a partir de certa altura do dia, numa verdadeira “cidade fantasma”. O temporal que se abateu sobre a Região Autónoma da Madeira no

passado dia 20 de Fevereiro, com especial incidência em muitas localidades do Funchal, particularmente nas Zonas Altas e Super Altas do concelho, deixou um rasto de destruição visível na paisagem, sentido por muitas famílias que tiveram os seus bens e haveres danificados ou desaparecidos. Esta associação de factores trágicos e dolorosos pode, no entanto, constituir um importante ponto de partida para a elaboração de um plano de repovoamento do centro da cidade, plano esse que implique a recuperação e, em alguns casos, a adaptação dos muitos edifícios devolutos e desabitados situados nos diversos núcleos históricos (São Pedro, Sé e Santa Maria Maior) e nas áreas mais centrais da cidade do Funchal. À progressiva recuperação dos edifícios corresponderia o alojamento de famílias que perderam as suas habitações, criando condições para que estes agregados familiares pudessem desfrutar de habitações condignas e em situações vantajosas e, em simultâneo, possibilitaria fixar novas populações nas áreas mais centrais da cidade, dinamizando assim o tecido social, económico e cultural, e criando novos pólos de fixação e desenvolvimento da comunidade. Assim, o Vereador da CDU recomenda à Câmara Municipal do Funchal a elaboração de um programa especial de recuperação de habitações e realojamento de munícipes nos núcleos centrais da cidade como forma de responder às necessidades habitacionais das populações, repovoamento do centro do Funchal e revitalização do tecido sócio - económico do mesmo”.

---Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, defendeu a não aprovação desta proposta, por entender que o repovoamento da cidade tem sido uma das apostas principais da Autarquia, através de incentivos como seja a redução nas taxas de licenças em 50%, e agora na nova tabela também a redução para 50% nas taxas de ocupação da via pública se forem projectos para construção de habitação. “Só nos últimos 10 anos foram construídas mais de 1000 habitações. Bastará ver o que se construiu nos Ilhéu e na Praça do Carmo. Apostamos também na construção de habitação social dentro da cidade”, disse a terminar.-----

--- - Colocada à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra do PSD, não aprovar a proposta acima referenciada.---

2 - URBANISMO:-----

-----**2.1 - Loteamentos:** - Em presença do processo de alteração dos parâmetros urbanísticos do lote número cinco do alvará de loteamento número treze/noventa e oito, situado no Lombo Jamboeiro, freguesia de São Roque, requerido por Teresa Maria Velosa de Jesus Lúcio, representada por Jaime Maria de Freitas da Silva Sé (sub-procº 2009000205) a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir por não cumprir com o Regulamento do Plano Director do Funchal, nomeadamente os artigos 40º e 41º.----

-----**2.2 - Obras Particulares:** - Presente projecto de alterações, apresentado pelo Banco de Portugal (procº 13216/10), referente à remodelação das Instalações da sua Delegação no Funchal,

localizadas na Avenida Arriaga número oito, freguesia da Sé, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos do ponto A da informação do Gabinete Técnico do Núcleo Histórico de Santa Maria (refª GT 158/10).-----

-----**2.3 – Prémio de Conservação do Património do Centro Histórico da Cidade do Funchal:** - Proposto pelo júri respectivo, a Câmara deliberou, por maioria, com voto contra do PND, atribuir o prémio acima designado, ao Hotel Four Views, melhor recuperação referente ao ano de dois mil e nove.-----

-----**2.4 – Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensação nas Operações Urbanísticas:** - Submetida pelo Senhor Vereador do Pelouro, foi presente a seguinte proposta de deliberação:-----

---“Considerando que nos termos do disposto no nº 1, do artigo 3º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado por RJUE, no exercício do seu poder regulamentar próprio, os municípios aprovam regulamentos municipais de urbanização e edificação, bem como regulamentos relativos ao lançamento e liquidação das taxas, que nos termos da lei, sejam devidas pela realização de operações urbanísticas. Considerando que o Regulamento Municipal e Tabela de Taxas de Urbanização e Edificação do Funchal foi aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão de 13 de Agosto de 2002. Considerando que com a publicação da Lei nº 60/2007, de 04 de Setembro, e do Decreto-Lei

nº 26/2010, de 30 de Março, o Decreto-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional nº 37/2006/M, de 18 de Agosto e pelo Decreto Legislativo Regional nº 23/2009/M, de 12 de Agosto, sofreu alterações substanciais, nomeadamente, no que diz respeito aos procedimentos de controlo prévio, das quais salienta uma nova figura de comunicação prévia, a quase extinção do procedimento de autorização, que apenas se mantém para as utilizações e respectivas alterações, a redefinição de obras de escassa relevância urbanística e dos procedimentos de controlo em função do tipo de obra, o que determina a necessidade de se proceder à alteração do regulamento das taxas. Considerando que a Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro, alterada pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei nº 117/2009, de 29 de Dezembro, que estabelece o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, consagra o princípio da equivalência jurídica, de acordo com o qual, o valor das taxas das autarquias locais será fixado tendo em conta o princípio da proporcionalidade, não devendo ultrapassar o custo da actividade pública local ou o benefício auferido pelo particular, admitindo-se que respeitando o princípio da proporcionalidade, as taxas sejam fixadas com base em critérios de desincentivo à prática de certos actos ou operações, verificou-se a necessidade de se proceder à fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas. Proponho que a Câmara delibere, nos termos do artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo e

do artigo 3º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação para posterior aprovação da Assembleia Municipal: A submissão à apreciação pública e recolha de sugestões da Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações nas Operações Urbanísticas cujo documento segue em anexo”.

--- - Após discussão e votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à discussão pública.

3 – PESSOAL:

-----**3.1 – Processos Disciplinares:** - Perante o processo disciplinar (nº 07 e 08/2010) instaurado a João Orlando Freitas Vieira, Assistente Operacional (Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais) a exercer funções no Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas, por falta de zelo (alcoolteste positivo), a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de vinte (20) dias de suspensão, nos termos e com os fundamentos do relatório final.

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, não participou na discussão e votação deste processo.

4 – DIVERSOS:

----- - **Reparação da tubagem de águas nas Escadinhas das Lajes – cedência de materiais:** - A pedido de Maria do Carmo Gomes Pestana (procº 13351/2010) a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação do Departamento de Obras Públicas, aprovar a cedência dos materiais destinados à reparação da tubagem de águas nas Escadinhas das Lajes.

REUNIÕES CAMARÁRIAS: - Atendendo haver tolerância de ponto no dia 13 (treze) de Maio, por ocasião da visita a Portugal de Sua Santidade o Papa Bento XVI, a próxima reunião camarária terá lugar na semana seguinte. -----

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA: - Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do nº 2 do artigo 16 do Regimento desta Câmara Municipal, foi deliberado aprovar o texto das deliberações da presente reunião em minuta para a produção de efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento de Concursos e Notariado, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 160/2010